

REQUERIMENTO

Terrenos abandonados no lugar do Outeiro em Campo

De acordo com a legislação em vigo, os proprietários de terrenos deviam ter procedido à sua limpeza até ao final do mês de abril. Dita a legislação que após essa data, as câmaras municipais podem substituir-se aos proprietários nessa tarefa, garantindo a realização dos trabalhos necessários e podendo cobrar aos proprietários a limpeza em falta.

Assim, após o mês de abril, a responsabilidade pela falta de limpeza dos terrenos é em cota-parte da responsabilidade da Câmara Municipal de Valongo.

A CDU requere que a Câmara Municipal de Valongo nos informe se as matas e arvoredos resultante do abandono do terreno das pedreiras do Saramago e das pedreiras do Paulino no lugar do Outeiro em Campo, a muito escassas dezenas de metros das habitações, estão a ser alvo de alguma intervenção por parte da Câmara Municipal.

Valongo, 25 de julho de 2022

A CDU – Coligação Democrática Unitária / Valongo